



RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2014

Súmula: Aprova a Instituição Associação Evangélica Cristo Redentor – Projeto Dorcas e dá providências e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pelas **Leis Municipais nº. 388/95** de 26/09/1995 e **nº. 483/96** de 28/06/1996, e com base nas **Leis Federais nº 8.742/93** de 07/12/1993 e **nº 12.435/11** de 06/07/2011 e legislação e normativas em vigor.

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 12 de março de 2014;
- Resolução CMAS nº 004/2014 de 07/02/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação da Instituição “**Associação Evangélica Cristo Redentor – Projeto Dorcas**” no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré, conforme cadastro neste conselho de nº 025, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré..

Art. 2º - Foi expedido um **Certificado de Regularidade** para a referida instituição, com validade até 30/04/2015.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu *Estatuto Social* ou *diretoria executiva*, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 12 de março de 2014.

SIMONE SINIRA STEDILE

Presidente Em Exercício do CMAS - Biênio 2013-2015